



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

-----Eng.º **MARCOS LABRINCHA RÉ**, Vice-presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/10/2013:-----

-----FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral que, por seu despacho de 22 de setembro de 2016, proferido no Processo de Obras n.º 733/07 (registro n.º 13089/16) e, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro (RJUE), com as alterações do DL n.º 177/2001 de 04/06, da Lei n.º 60/2007 de 04/09, do DL n.º 26/2010 de 30/03 e DL n.º 136/2014 de 09/09, em conjugação com a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ficam notificados por via deste edital, os proprietários do prédio com os artigos matriciais 615 (urbana) e 5190 (rústica), sito na Rua S. João, da freguesia de Gafanha da Nazaré, cujas identidades são incertas, que foi determinada a realização de uma vistoria para efeitos do artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, de forma a avaliar o estado de degradação da edificação e sua envolvente, e a situação de insalubridade que nos foi participada por um Município, relacionada com a existência de animais roedores na envolvente daquela edificação.-----

-----Mais torna público que, a referida vistoria será realizada por uma Comissão de Vistorias, formada por Técnicos da Câmara Municipal de Ílhavo, e encontra-se agendada para o próximo **dia 27 de outubro de 2016**, às **14h00**, podendo os proprietários do referido prédio, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na mesma e formular quesitos a que deverão responder os Técnicos nomeados (artigo 90.º n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).-----

-----E para que conste, foi lavrado o presente Edital que será publicado no site da Câmara Municipal de Ílhavo (www.cm-ilhavo.pt), tendo sido ainda lavrados outros editais de igual teor, que serão afixados nos Paços do Município, na Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré e no prédio a vistoriar.-----

-----Ílhavo e Paços do Município, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis.-----

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Eng.º Marcos Labrincha Ré